



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência  
Doméstica e Familiar (COEM) – CASA DE PASSAGEM

ATA DE REUNIÃO  
Nº 30/2019

Data: 15.07.2019

Horário: 11h.

Local: Sala de Reuniões da DICOL

A Juíza **KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD** abre os trabalhos às 11h45min, agradecendo a presença de todos e informa que esta reunião visa tratar de questões relativas à implementação da Casa de Passagem.

Inicia destacando que a mobilização de todos é muito importante e que está sendo muito gratificante, o engajamento de todos para implementação da Casa de Permanência Breve para as mulheres e, portanto, serão analisadas algumas pendências da última reunião.

Desta forma, passa a análise das deliberações pendentes da última reunião:

1. Verificar a possibilidade de reserva de vagas em abrigos aos casos emergenciais, sendo essa uma forma de solucionar a problemática da Casa de Passagem, enquanto a mesma não é implementada e dará um retorno aos presentes até sexta-feira (14/06/2019)

**Sra. Joyce Braga da SUBPM** noticia que as vagas já foram disponibilizadas e que, inclusive, já houve caso de encaminhamento de vítima para o acolhimento breve.

**Dra. Sandra Ornellas da SSPM** questiona se há um fluxo específico para esta rotina e é respondida pela **Sra. Joyce Braga** de que a rotina foi criada através de uma necessidade exposta em reunião anterior, para que se pudesse haver atendimento imediato da mulher, enquanto não há implementação da Casa de Permanência Breve.

**Dra. Katerine** ressalta a importância do estabelecimento de um fluxo interinstitucional para que todos possam saber como atuar diante desses casos e possam realizar o encaminhamento correto.

**Sra. Joyce Braga** informa que durante o mês de junho recebeu apenas um caso de acolhimento provisório e questiona acerca da quantidade de vagas necessárias para disponibilização. Ao que **Dra. Sandra Ornellas** recorda que na reunião anterior restou estabelecido o quantitativo de 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para a CEJUVIDA e 02 (duas) para CIAM e CEAM. **Dra. Katerine** complementa que este número seria para atender a demanda de maneira emergencial, tendo em vista que o serviço ainda não estava disponível e, portanto, essa quantidade não demonstraria a demanda real.

**Sra. Sueli Ferreira do Lar da Mulher** relata que em junho recebera o caso de uma vítima que não se enquadrava no abrigo sigiloso encaminhada pela CEJUVIDA.

**Sra. Ana Lúcia da CEJUVIDA** informa que contataram a **Sra. Sueli Ferreira**, tendo em vista que a vítima havia sido encaminhada pela DEAM São Gonçalo e

ressalta que fora informado à DEAM São Gonçalo que o caso não se tratava de risco iminente de morte e, portanto, não era caso de abrigo sigiloso. Informa ainda, que tem sido cada vez mais constante o atendimento de vítimas que não são casos para serem encaminhados a Casa de Permanência Breve, que na verdade são pessoas que apresentam problemas psiquiátricos ou desassistidas socialmente, como o caso da vítima encaminhada pela DEAM São Gonçalo e que mesmo após ter sido verificado que não havia risco iminente de morte o abrigamento foi realizado.

**Dra. Katerine** ressalta que com relação à questão do risco iminente de morte não há como avaliar e ter um entendimento de que a vítima não está em risco, sendo que a vítima está sentindo essa demanda.

**Sra. Sueli Ferreira** informa que a sua avaliação foi realizada de acordo com as conversas com a CEJUVIDA durante o período de abrigamento e que a questão do risco iminente de morte não é possível avaliar.

**Dra. Katerine** acrescenta que se o delegado de polícia insiste no encaminhamento da vítima, é necessário avaliar que possa haver o risco e discorre ainda acerca da utilização do Formulário Nacional de Avaliação de Risco em que constam perguntas que podem indicar um nível maior de risco ou menor de risco, mas nunca afastar a existência.

**Dra. Sandra Ornellas** ressalta que o que se tem que reforçar é a necessidade de criar a Casa de Permanência Breve e que não se pode justificar em razão da ausência de um serviço, o fato de acolher e verificar com mais atenção o caso.

**Sra. Sueli Ferreira** informa que o acolhimento da vítima nunca é negado uma vez que a orientação é acolher e posteriormente avaliar a situação de forma mais atenciosa.

**Sra. Joyce Braga da SUBPM** esclarece que o fluxo de encaminhamento para o acolhimento provisório pode ser realizado conforme feito atualmente, a CEJUVIDA analisa o caso se ocorrido durante a noite e o CIAM e o CEAM os casos ocorridos durante o dia, e sendo eles, caso de acolhimento provisório procede com o encaminhamento da vítima como foi feito com o caso encaminhado em junho, sendo preciso afinar os contatos das pessoas envolvidas para que se possa proceder com o acolhimento provisório dessa vítima e se compromete a elaborar o fluxo para o acolhimento provisório e encaminhar aos presentes (Deliberação 01)

Após, **Dra. Sandra Ornellas** solicita que a **Sra. Cristina Fernandes** explique como foi elaborada a norma técnica de abrigamento.

**Sra. Cristina Fernandes** explica que a norma foi elaborada em 2013 com base na normativa nacional publicada em 2011 para os casos que necessitam de uma avaliação mais aprofundada e mais ampla pois, como dito em reunião anterior, os abrigos atendem mulheres que sofreram violência doméstica com risco iminente de morte ou de severo agravamento da violência. Contudo, os abrigos estão recebendo casos que cruzam outras temáticas, situações que até podem envolver violência doméstica, mas dada as peculiaridades, necessitam de uma atenção específica e em alguns casos, podem comprometer o sigilo do abrigo.

Destaca ainda, que a questão de gênero necessita ser tratada, para que possa ser identificada a violência doméstica contra transexuais e travestis, ou seja, a questão do gênero feminino e o possível abrigamento dessas mulheres.

**Sra. Ana Lúcia da CEJUVIDA** questiona se já houve casos de abrigamentos de pessoas transexuais que sofreram violência doméstica e é respondida pela **Sra. Cristina Fernandes** de que já abrigaram uma transexual.

**Sra. Joyce Braga da SUBPM** informa que existe um protocolo no Município do Rio de Janeiro que estabelece que, nesses casos, deve ser providenciado o abrigo em um abrigamento feminino e que o protocolo abrange também as mulheres lésbicas e travestis.

**Dra. Katerine** ressalta que os serviços são obrigatórios para todas as mulheres e as que se reconhecem como mulheres, não tendo necessariamente que haver a mudança do gênero para que possa ser atendida.

**Sra. Cristina Fernandes** destaca que as mulheres que já se encontram abrigadas possuem dificuldade de entender essa questão, até mesmo por questões religiosas e, por fim, ressalta que o documento da norma técnica foi encaminhado para publicação para que sirva de modelo para os abrigamentos no Estado.

## 2. Verificar se os imóveis disponíveis são do Estado ou do Município:

**Sra. Cristina Fernandes** informa que foi identificado alguns imóveis e que **Dra. Sandra Ornellas** formalizou o questionamento acerca da disponibilidade para a Secretaria de Fazenda que fica à frente dos imóveis estaduais que, a princípio, estão disponíveis, porém é necessário procedimento para a cessão do imóvel o qual está sendo aguardada resposta.

**Dra. Katerine** indaga acerca da existência de imóvel no Centro do Rio de Janeiro e **Sra. Cristina Fernandes** responde que existe um imóvel em formato de apartamentos e que seria interessante ser ocupado, pelo menos um andar, pela Casa de Permanência Breve.

**Dra. Sandra Ornellas** destaca que com relação aos imóveis ainda não existe uma resposta e que tentará agilizar a questão. Ressalta que será necessário analisar quais serão os tramites, bem como, designar um profissional para que realize a avaliação estrutural do imóvel, informe as adequações necessárias para a instalação da Casa de Permanência Breve.

Informa ainda que com relação ao orçamento do ano de 2019 da Secretaria, a verba que estaria disponível para obra seria somente para ano de 2020 e a solução seria, em caso de acordo com a Prefeitura a possibilidade de a Subsecretaria arcar com o mobiliário da Casa de Permanência Breve, uma vez que se for necessária a realização de obras, não será possível arcar com os custos da obra em 2019. Portanto, o ideal seria encontrar um imóvel que não necessitasse de obras e, se não for possível, realizar parcerias para arcar com esses custos, conforme dito em reunião anterior.

**Sra. Cristina Fernandes** esclarece que um dos imóveis foi recentemente reintegrado e invadido novamente. Em conversa a secretaria responsável foi dito que poderia ser entregue através de um termo de urgência para que pudessem ser

tomadas as devidas providências, ou seja, nova reintegração de posse. Neste caso, certamente seria necessária a reforma.

**Dra. Katerine** destaca que somente após a definição do imóvel poderão ser verificadas as demais questões relativas à implementação da Casa de Permanência Breve.

**Sra. Joyce Braga** ressalta a importância de uma análise técnica de um profissional com a elaboração de termo de liberação do espaço e sugere ainda, que seja verificada a possibilidade de realizar parceria com a LIESA para reforma do imóvel.

Diante disso, **Dra. Katerine** delibera por convidar para próxima reunião um representante da LIESA para verificar a possibilidade de parceria. (Deliberação 02)

### 3. Resgatar o fluxo de abrigamento elaborado no passado e trazer para próxima reunião afim de que seja avaliada possíveis alterações.

**Sra. Lídia da CEJUVIDA** informa que deliberação não foi cumprida e questiona qual seria esse fluxo de abrigamento.

**Dra. Katerine** recorda que foi informado pela CEJUVIDA, em reunião anterior, a existência de um fluxo de atendimento que havia sido elaborado anteriormente e que seria avaliado para possíveis alterações.

**Sra. Leontina da CEJUVIDA** relembra que o fluxo de atendimento da CEJUVIDA consta na norma técnica e **Dra. Katerine** questiona se a CEJUVIDA possui um fluxo de atendimento interno e destaca a importância da elaboração de um fluxo de atendimento para que possa ser incluído todo o processo de trabalho da CEJUVIDA.

**Sra. Helena Piragibe** destaca que está presente para averiguar como será definida as demandas dos municípios acerca de qual a orientação que pode ser dada, a quem buscar e para onde encaminhar.

**Dra. Sandra Ornellas** esclarece que por enquanto será necessário construir o fluxo e verificar a possibilidade de criação da Casa de Permanência Breve e, feito isso, uma providência a ser tomada será convidar os representantes das delegacias e os representantes de CIAM para realizar uma troca de conhecimento. Diante disso, se compromete a realizar no CEDIM uma reunião/seminário e convidar toda a rede de enfrentamento à violência, inclusive as delegacias, para que possa alinhar o conhecimento. (Deliberação 03)

**Sra. Joyce Braga** também se disponibiliza a realizar a divulgação da importância da Casa de Permanência de Breve e divulgar também os fluxos da mesma forma feita na Roda de Conversa Rompendo o Silêncio pelo Conselho dos Direitos da Mulher (CODIM) (Deliberação 04)

**Sra. Helena Piragibe**, entende ser muito importante a realização da capacitação por região para que possa haver expansão das informações e acionamento da rede de enfrentamento local. **Sra. Sueli Ferreira** destaca a importância de realizar capacitação com os municípios, devido a existência de muitas dúvidas.

**Dra. Katerine** questiona se a Casa Abrigo Lar da Mulher possui um fluxo de abrigamento interno e é respondida pela **Sra. Sueli Ferreira** que o fluxo é baseado no Termo de Referência de criação das casas abrigo de 2006 e que a partir do Termo de Referência em 2011 foi criado o grupo para estabelecer uma normativa técnica para o Estado do Rio de Janeiro, devida a dificuldade de algumas instituições acerca do entendimento e da especificidade dos abrigos de sigilo e proteção.

**Sra. Rosangela Pereira do CEAM** acrescenta que as propostas que foram apresentadas possam proporcionar maior contato e comunicação com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher e sugere que também seja incluída a rede abrigo da assistência do Estado e do Município para que possa ser apresentada a discussão de gênero e de violência em suas rotinas, tendo em vista que a maioria desses abrigos não entendem a existência da violência contra a mulher e questionam o motivo do não encaminhamento aos abrigos de proteção.

**Dra. Katerine** noticia que será realizada a capacitação da equipe da CEJUVIDA e questiona se órgãos presentes possuem a possibilidade de realizar capacitações também.

**Sra. Joyce Braga** informa que foi proposta para a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres a instituição da “Rede Carioca” que consiste na capacitação dos CREAS e CRAS no recorte de violência de gênero. Destaca a proposta da **Sra. Rosangela** no sentido de que todos os abrigos do município do Rio de Janeiro, públicos e privados, participem da “Rede Carioca” em um momento posterior.

Por fim, **Dra. Katerine** agradece a presença de todos e solicita que os integrantes da CEJUVIDA permaneçam na reunião para tratar questões acerca do Projeto Estratégico.

Inicia, noticiando que a sala do NAAP poderá ser utilizada pela equipe da CEJUVIDA durante a noite, para realizar os atendimentos, conforme solicitado.

Destaca ainda, que o fluxo de atendimento interno da CEJUVIDA necessita ser elaborado e solicita que a Sra. Jacqueline da DICOL explique como funciona a elaboração do fluxo de atendimento.

**Sra. Jacqueline da DICOL** esclarece que o Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento (DEGEP) é responsável pela elaboração de Rotinas Administrativas e Fluxos e acrescenta que serão necessários alguns encontros entre os integrantes da CEJUVIDA e a equipe do DEGEP para a elaboração da Rotina Administrativa (RAD).

Diante disso, **Dra. Katerine** delibera pela realização de reunião com a DEGEP no dia 16/07/2019 às 10h30min para que sejam iniciadas as tratativas para elaboração do fluxo de atendimento interno da CEJUVIDA. (Deliberação 05)

**Sra. Jacqueline da DICOL** Informa ainda, que consta no Projeto Estratégico “Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher” do Tribunal de Justiça, ações de capacitação, fortalecimento e divulgação da CEJUVIDA. Destaca que a CEJUVIDA já está sendo divulgada em reuniões da COEM realizadas para a sensibilização dos delegados de polícia, por exemplo.

**Sr. Wallace da CEJUVIDA** sugere que seja verificada a possibilidade de designação de servidor em auxílio para os casos em que haja servidor da CEJUVIDA de férias ou licença médica, considerando que o trabalho fica prejudicado quando

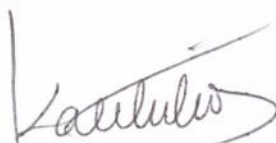
há permanência de apenas um servidor para realizar o atendimento e se deslocar em casos de abrigamento.

**Dra. Katerine** relata a questão trazida pela Sra. Lídia da CEJUVIDA acerca da disponibilização do acesso ao *LaudoWeb* em que estão solicitando que seja apresentada autorização de acesso por um magistrado.

**Sra. Jacqueline da DICOL** solicita que a CEJUVIDA encaminhe por *e-mail*, os dados dos servidores para liberação da senha (**Deliberação 06**) e se compromete verificar a possibilidade da autorização ser realizada por membro da COEM. (**Deliberação 07**)

Com relação à capacitação para os integrantes da CEJUVIDA, **Sra. Jacqueline da DICOL** informa que será verificada a possibilidade de realização do curso de capacitação pela ESAJ, para que possa ser dada pontuação aos servidores e a possibilidade de realizar a capacitação somente com a participação dos integrantes da CEJUVIDA para que possam ser tratadas as especificidades da rotina de trabalho (**Deliberação 08**)

Nada mais a tratar, encerra a reunião às 13h30min e designa próxima reunião para dia 25 de setembro de 2019 às 11h mesmos convidados dessa reunião. (**Deliberação 09**)



**Dra. KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**  
Membro da COEM


	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Elaborar o fluxo para o acolhimento provisório e encaminhar aos presentes	Sra. Joyce Braga	Próxima Reunião
2	Convidar para próxima reunião um representante da LIESA para verificar a possibilidade de parceria	DICOL/COEM	5 dias
3	Realizar no CEDIM uma reunião/seminário e convidar toda a rede de enfrentamento à violência, inclusive as delegacias, para que possa alinhar o conhecimento.	Dra. Sandra Ornellas	-
4	Realizar a divulgação da importância da Casa de Permanência de Breve e divulgar também os fluxos da mesma forma feita na Roda de Conversa Rompendo o Silêncio pelo Conselho dos Direitos da Mulher (CODIM).	Sra. Joyce Braga	-
5	Enviar convite para reunião com a DEGEP no dia 16/07/2019 às 10h30min para iniciar as tratativas para elaboração do fluxo de trabalho da CEJUVIDA.	DICOL/COEM	Imediato
6	Encaminhar, por e-mail, os dados dos servidores para liberação da senha de acesso ao <i>Laudo Web</i> .	CEJUVIDA	Imediato
7	Verificar a possibilidade de a autorização de acesso ao <i>Laudo Web</i> ser realizada por membro da COEM.	DICOL/COEM	Assim que receber o e-mail da CEJUVIDA

8	verificar a possibilidade de realização do curso de capacitação pela ESAJ, para que possa ser dada pontuação aos servidores e a possibilidade de realizar a capacitação somente com a participação dos integrantes da CEJUVIDA para que possam ser tratadas as especificidades da rotina de trabalho	DICOL/COEM	-
9	Enviar convite para próxima reunião para dia 25 de setembro de 2019 às 11h.	DICOL/COEM	5 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Verificar a possibilidade de reserva de vagas em abrigos aos casos emergenciais, sendo essa uma forma de solucionar a problemática da Casa de Passagem, enquanto a mesma não é implementada e dará um retorno aos presentes até sexta-feira (14/06/2019).	ATA Nº 24/2019 (CASA DE PASSAGEM)	<u>CUMPRIDA</u>
2	Verificar se os imóveis disponíveis são do Estado ou do Município.	ATA Nº 24/2019 (CASA DE PASSAGEM)	<u>CUMPRIDA</u>
3	Resgatar o fluxo de abrigamento elaborado no passado e trazer para próxima reunião afim de que seja avaliada possíveis alterações.	ATA Nº 24/2019 (CASA DE PASSAGEM)	<u>PERDA DE OBJETO</u>

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata  
foi assinada em 06/08 2019.

  
 Rodrigo O. T. Almeida  
 Chefe de Serviço do SEATE